

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 96ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a 96ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ARTUR OLAVO FERREIRA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa, por videoconferência, e do Senhor **RAFAEL PEREZ MARCOS**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças (DAF); o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor TOMÉ ALBERTINO DE SOUSA MACHADO JUNIOR, Gerente de Gestão do Conhecimento; o Senhor EUCIMARIO SOUZA NOGUEIRA, Gerente-Adjunto de Relações Trabalhistas; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos artigos 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Comunicações do Presidente e Conselheiros.** Não houve. **Item 2 - Examinar as Atas de nº 106 a 109 do Conselho de Administração; as de nº 29 e 30 da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; e as de nº 06 a 10/2024 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes.** O Conselheiro Rafael solicitou uma explanação sobre a proposta de alteração estatutária, constante na Ata nº 8 da Diretoria Executiva, referente a composição do Conselho Fiscal. O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC) explicou que a proposta de alteração na composição do Colegiado visa a ampliação da representatividade do Ministério Supervisor, que passaria a ter dois membros representantes. Em seguida, o Conselheiro José Roberto perguntou

qual a situação atual da proposta e se foi realizado algum contato junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para verificar a viabilidade da proposta. O CGGDC informou que a mesma foi aprovada pelo Conselho de Administração, que contou com a presença do Conselheiro de Administração PAULINO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e que oportunamente será encaminhada para o Acionista e para o Ministério da Defesa. Em seguida, participou que nenhuma tratativa formal com a SEST foi realizada até o presente momento. O Conselheiro Olavo solicitou informações atualizadas sobre o Concurso nº 001/2022. O Consultor Jurídico explanou sobre o assunto, ressaltando que a Empresa propôs um acordo judicial ao Ministério Público Federal, em 1º de abril, mas não houve movimentação na 1ª instância. Por fim, informou que a Consultoria Jurídica da AMAZUL está envidando esforços para acelerar o trâmite junto à Justiça Federal. **Item 3 - Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT).** A Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados apresentou as propostas de alterações no PAT sugeridas pelos Setores. Após análise das propostas, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho para o período de 2024/2025, anexo a ATA, em atendimento à Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da adoção de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas estatais federais. **Item 4 - Examinar a execução da LOA.** O Gerente de Finanças apresentou a execução dos restos a pagar em 2024 – posição extraída em 03MAI2024, sendo: I) Restos a Pagar (RP) Não Finalizados – Exercício 2024, em que foram inscritos/reinscritos R\$ 65,155 milhões em RP 2023, dos quais foram pagos, R\$ 51,245 milhões (78,65% - sobre o RP ajustado), restando R\$ 13,910 milhões (21,35% - sobre o RP ajustado) a pagar; II) Detalhamento dos Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais credores associados; e III) Execução dos Recursos Recebidos em 2024 – Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC e Diárias e Passagens, do total provisionado para a AMAZUL em 2024, 97,92% foram empenhados e 57,65% liquidados. O Conselheiro Olavo perguntou se a AMAZUL está encontrando dificuldade financeira em relação ao recebimento de recursos de TED. O Gerente de Finanças informou que a AMAZUL não deixou de fazer nenhum pagamento por falta de financeiro, até o presente momento, tanto no que diz respeito a 211D (recursos da Empresa), quanto nos provenientes de TED. Em seguida, o Conselheiro Olavo perguntou se existe a perspectiva de aumento de TED para esse ano. O DAF informou que a perspectiva é baixa e que a Empresa vem buscando novos contratos, principalmente em relação à Unidade Piloto de Hexafluoreto de Urânio (USEXA). Ato contínuo, explanou sobre a proposta que foi entregue à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no dia 17 de maio, visando à subvenção econômica para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas, incluindo o processo de obtenção do gás Hexafluoreto de

Urânio. Por fim, o Conselheiro José Roberto informou que houve um bloqueio de dotações para os Ministérios, no final do mês de março, e que o desbloqueio dos recursos está previsto para o início do mês de junho, possibilitando à Marinha a liberação dos recursos referentes ao PROSUB e ao PNB. **Item 5 - Apresentar a situação da empresa perante os órgãos públicos: Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS, Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público (CADIN) e Certificado de Registro Cadastral (SICAF).** O Gerente de Finanças apresentou as certidões que refletem a situação da empresa perante os órgãos públicos. As certidões estão regulares, sem alteração em relação à última apresentação ao Colegiado em 29 de novembro de 2023. **Item 6 - Examinar as aquisições e contratações cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação ou por afastamento.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes procedimentos administrativos de custeio: I) PROC_LIC 08/2023 – TC 03/2024: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços continuados de reserva, emissão, alteração marcação/remarcação, reembolso, e cancelamento de passagem aérea (nacional e internacional), taxa de embarque, repasse de passagem aérea, compra de bagagem e emissão de seguro viagem, para atender à demanda da AMAZUL, assinado em 09ABR2024; II) PROC_LIC 10/2023 - TC 06/2024: Contratação de serviço de portal de governança corporativa, na modalidade de software como serviço ("SaaS") em nuvem, incluindo prestação de serviços de licenciamento, implementação, suporte técnico e treinamento, para 35 (trinta e cinco) usuários para atender as necessidades da AMAZUL, assinado em 30ABR2024; III) TJDL 05/2024 – TC 05/2024: Contratação de empresa pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, para prestação de serviços remanescentes de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear Brasileiro – SCPN, assinado em 15ABR2024; IV) PROC_LIC 02/2024 - TC 09/2024: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurno e noturno, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, homologado em 15MAI2024; V) TJDL 02/2024 - TC 04/2024: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria visando aprimorar os processos da AMAZUL para as atividades inerentes à gestão de custos e precificação, contemplando metodologias, classificações, critérios de rateio, apuração dos gastos e critérios de precificação, com a entrega de relatórios administrativos/contábeis e sugerir novas diretrizes, em assinatura; VI) PROC_LIC

09/2023 – TC XX/2024: Contratação de companhia seguradora para a emissão de apólice de seguro, na modalidade de responsabilidade civil do tipo D&O (*Directors & Officers Liability Insurance*), à base de reclamações com notificações, para os membros dos órgãos estatutários, visando a cobertura de prejuízos financeiros decorrentes de eventual responsabilização por atos praticados no exercício da gestão (Conselheiros de Administração e Diretores) ou da fiscalização (Conselheiros Fiscais), abertura do certame em 04JUN2024; VII) TJDJ 03/2024 - TC XX/2024: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de Vales transportes, Bilhetes (eletrônicos ou em papel), Cartões Eletrônicos (novos e recarga) das Empresas SPTRANS São Paulo Transportes S/A e de suas conveniadas; METRO Companhia Metropolitana de São Paulo; CPTM Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A; CMT- Consórcio Metropolitano de Transportes e de empresas que atendam à Grande São Paulo e municípios vizinhos; de empresas que atendam o município de Iperó e municípios vizinhos, de empresas que atendam o Estado do Rio de Janeiro; bem como qualquer outra, para o atendimento às necessidades dos empregados da AMAZUL, em fase de análise na CONJUR. O Conselheiro Rafael agradeceu a apresentação bem detalhada sobre os procedimentos administrativos e, em seguida, perguntou se a taxa de administração de 1,36%, apresentada pela empresa a ser contratada, é habitual no mercado ou se o valor estaria relacionado à contratação emergencial. O Gerente de Administração informou que, primeiramente, a AMAZUL buscou empresas com taxas de 0%, mas que não foi encontrada empresa que estivesse habilitada. Diante das demais empresas, a ALELO Instituição de Pagamento S.A. foi a que apresentou a menor taxa. Em seguida, o Conselheiro Rafael solicitou uma explanação sobre o serviço de agenciamento de viagens, que apesar de ter um valor contratado, funcionará sob demanda da AMAZUL. O Gerente de Administração informou que se trata de um valor estimado e que o Termo de Referência possui um conjunto de informações detalhadas que culminou no valor do Contrato, que representa o teto. O Gerente de Finanças informou que sua Gerência está mantendo o acompanhamento desse Contrato e que existe a preocupação da Empresa contratada conseguir manter o desconto de 12,56%, sem majorar as passagens. Por fim, o Conselheiro José Roberto ressaltou que a contratação da empresa ATLAS foi econômica e que a ferramenta é muito útil para os Conselheiros. **Item 7 - Acompanhar a execução do PAINT 2024 e o monitoramento das recomendações.** A Auditora-Chefe destacou as principais informações do relatório de acompanhamento da execução do PAINT/2024 e o monitoramento das recomendações, no período de 03JAN2024 a 15MAI2024. Em seguida, detalhou o cronograma das ações, o monitoramento e a situação atual das recomendações por área da AMAZUL. Informou que 18%

das recomendações foram baixadas, 53% estão em implementação e 29% foram implementadas. O Conselheiro Olavo perguntou o motivo de algumas ações terem ultrapassado o prazo previsto. A Auditora-Chefe esclareceu a dúvida do Conselheiro. Por fim, o Conselheiro Rafael agradeceu pela implementação da sugestão do Colegiado, em relação ao monitoramento das recomendações. **Item 8 - Verificar, ao final do exercício, a participação da empresa no total dos gastos com o custeio de planos de saúde e se há débitos em atraso.** O Gerente-Adjunto de Relações Trabalhistas informou que a Resolução CGPAR nº 42/2022 foi revogada pela CGPAR nº 52/2024, que, dentre outras mudanças, alterou a participação da empresa estatal no custeio de planos de saúde, que não poderá exceder a 70% da despesa. Em seguida, o Conselheiro Olavo perguntou se a Empresa tem a intenção de alterar o valor de 50% para 70%. O Gerente-Adjunto destacou que a AMAZUL não vislumbra a alteração, concentrando esforços no pleito de reajuste nas tabelas de reembolso do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) que aguarda posicionamento da SEST. O DAF informou que o Conselheiro de Administração Paulino, na última reunião daquele Colegiado, participou que o valor de 70% foi pensado para as empresas não dependentes. Dando prosseguimento, o Gerente-Adjunto apresentou o total dos gastos com o custeio do BAS, da contribuição à entidade de previdência complementar e do seguro de vida, referentes ao ano de 2023. Informou que o total de gastos com o BAS foi de R\$ 8,3 milhões, custeio de 45% e alcance médio a 70% dos empregados. Em relação à previdência complementar, o gasto foi de R\$ 7,5 milhões e alcance a 45% dos empregados. Já em relação ao seguro de vida, regrado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, apresentou o gasto de R\$ 85 mil com alcance a 70% dos empregados. Por fim, o Colegiado solicitou uma alteração na coluna “participantes empregados”, na tabela de Previdência Complementar, com vistas a apresentar os empregados que contribuem até o limite de 8,5%. **Item 9 - Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.** O Consultor Jurídico apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial, destacando as modificações mais relevantes em termos jurídicos e/ou financeiros dos processos. O Colegiado agradeceu e parabenizou a apresentação. **Item 10 - Treinamento: A Gestão do Conhecimento da AMAZUL.** O Gerente de Gestão do Conhecimento apresentou o tema. **Item 11 - Encerramento.** O Colegiado definiu que a próxima reunião será realizada em 30 de julho e que o tema do treinamento será “Cultura de Segurança Nuclear”. A segunda opção de tema será “Lei Sarbanes-Oxley (SOx) e o COSO”. Definiu-se também o tema para a reunião do 5º BIM – “Aplicações da tecnologia nuclear e perspectivas para a AMAZUL”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e

aprovada foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 28 de maio de 2024.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Presidente
Representante do Comando da Marinha

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa

RAFAEL PEREZ MARCOS
Representante do Tesouro Nacional

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
CONSELHO FISCAL
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2024-2025

| EVENTO | FUNDAMENTAÇÃO | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | EVEN TUAL |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| 1.Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Assembleia Geral destacando os assuntos mais relevantes. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, I ▪ Lei nº 6.404/76, art. 163, VIII, §1º | X | X | X | X | X | X | |
| 2. Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação ou por afastamento. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XIII ▪ Lei nº 13.303/2016 ▪ Decreto nº 8.945/2016 | X | X | X | X | X | X | |
| 3. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração (CONSAD) e os balancetes e demais demonstrações financeiras, elaborados periodicamente, foram recebidas no prazo legal. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.404/76, art. 163, VIII, §1º | X | X | X | X | X | X | |
| 4. Examinar execução da LOA. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XIII | X | | X | | X | X | |
| 5. Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho. | | X | X | X | X | X | X | |
| 6. Analisar os demonstrativos e indicadores contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.404/76, art. 163, VI ▪ Estatuto Social, art. 55, VI | | | | X | X | X | |



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
CONSELHO FISCAL
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2024-2025

| EVENTO | ▪ FUNDAMENTAÇÃO | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | EVEN TUAL |
|--|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 7. Acompanhar a execução do PAINT (ações aprovadas versus realizadas) e monitoramento das recomendações. | ▪ Regimento Interno do CONFIS, art. 3º, I | | | X | | | X | |
| 8. Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa. | ▪ Regimento Interno da AMAZUL, art. 20, IX | X | | X | X | | X | |
| 9. Analisar e emitir Parecer sobre o Relatório Anual da Administração. | ▪ Lei nº 6.404/76, art. 163, II ▪ Estatuto Social, art. 55, II | | X | | | | | |
| 10. Analisar e emitir Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de Exercício Social. | ▪ Lei nº 6.404/76, art. 163, VI e VII ▪ Estatuto Social, art. 55, II | | X | | | | | |
| 11. Examinar o Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício, acompanhado de Parecer. | ▪ Lei nº 6.404/76, art. 163, VII e VIII ▪ Estatuto Social, art. 55, XIII | | X | | | | | |
| 12. Verificar, ao final do exercício, a participação da empresa no total dos gastos com o custeio de planos de saúde, que não poderá exceder a 70% da despesa. | ▪ Estatuto Social, art. 55, XIV ▪ Resolução CGPAR nº 52/2024, art. 6º, VII | | | X | | | | |



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
CONSELHO FISCAL
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2024-2025

| EVENTO | FUNDAMENTAÇÃO | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | EVEN TUAL |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 13. Verificar documentação referente as avaliações de que trata o art. 3º da CGPAR nº 52/2024 que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resolução CGPAR nº 52/2024, art. 9º | | | | | | X | |
| 14. Analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão do relatório da entidade fechada de previdência complementar (constante do Relatório Anual da Auditoria Interna da AMAZUL sobre previdência complementar). | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XIII | | | | | X | | |
| 15. Acompanhar Plano de Negócios. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, I | | X | | | X | | |
| 16. Examinar a situação da empresa por meio das seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; b) Certificado de Regularidade junto ao FGTS; c) Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público (CADIN) e d) Certificado de Registro Cadastral (SICAF). | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XIII | | | X | | | X | |



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
CONSELHO FISCAL
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2024-2025

| EVENTO | FUNDAMENTAÇÃO | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | EVEN TUAL |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| 17. Avaliar a possibilidade da capitalização dos “adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC”, já apropriados em balanço. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, III ▪ Lei nº 6404/76, art. 166, §2º | | X | | | | | |
| 18. Examinar planos de investimentos ou orçamento de capital. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, III | | | | | | | X |
| 19. Examinar proposta de distribuição de dividendos. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, III | | X | | | | | |
| 20. Examinar proposta de modificação do capital social (aumento, redução ou alterações do capital). | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6404/76, art. 166, §2º e art. 173, §1º ▪ Estatuto Social, art. 55, III | | X | | | | | X |
| 21. Examinar proposta de transformação, incorporação, fusão ou cisão. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, III | | | | | | | X |
| 22. Assistir às reuniões do Conselho de Administração, ou órgão equivalente, ou da Diretoria em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6404, art. 134, §2º ▪ Estatuto Social, art. 55, X | | X | | | | | |
| 23. Analisar o demonstrativo da memória de cálculo da aplicação SELIC nos recursos transferidos pela União para futuro aumento de capital. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, III | | X | | | | | |
| 24. Acompanhar o pagamento pontual dos dividendos. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, III | | | | | | | X |



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
CONSELHO FISCAL
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2024-2025

| EVENTO | FUNDAMENTAÇÃO | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | EVEN TUAL |
|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| 25. Verificar a existência de títulos protestados em cartório. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XIII | | | | | | | X |
| 26. Autoavaliar anualmente o desempenho do CONFIS, com base neste Plano de Trabalho e seus resultados. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XII ▪ Resolução CGPAR nº 51/2024 | | X | | | | | |
| 27. Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT) | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, XI ▪ Resolução CGPAR nº 31/2022 | | | X | | | | |
| 28. Avaliar as situações relacionadas com a aplicação do Código de ética da empresa e da atuação da ouvidoria. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, I | | | | | | | X |
| 29. Examinar o PAINT aprovado para o exercício corrente. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, IX ▪ Regimento Interno do CONFIS, art. 3º, I | X | | | | | | |
| 30. Examinar o RAINIT do exercício anterior. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, Art. 55, IX | | X | | | | | |
| 31. Participar de treinamento específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela empresa. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 28 | X | | X | X | X | X | |



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
CONSELHO FISCAL
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2024-2025

| EVENTO | FUNDAMENTAÇÃO | 1º BIM | 2º BIM | 3º BIM | 4º BIM | 5º BIM | 6º BIM | EVEN TUAL |
|--|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| 32. Acompanhar o Planejamento Estratégico da AMAZUL. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, I | | | | X | | | |
| 33. Acompanhar a Gestão de Riscos da AMAZUL. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social, art. 55, I ▪ Regimento Interno do CONFIS, Art. 3º, V | | X | | X | | X | |
| 34. Examinar o Relatório de atividades da Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Regimento Interno do CONFIS, Art. 3º, V ▪ Estatuto Social, Art. 73, I | X | | | X | | | |

Documento assinado digitalmente
 **ARTUR OLAVO FERREIRA**
 Data: 10/06/2024 11:17:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTUR OLAVO FERREIRA
 Presidente
 Representante do Comando da Marinha

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL PEREZ MARCOS**
 Data: 07/06/2024 10:58:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL PEREZ MARCOS
 Representante do Tesouro Nacional

Documento assinado digitalmente
 **JOSE ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNA**
 Data: 07/06/2024 19:14:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR
 Representante do Ministério da Defesa

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA**
 Data: 07/06/2024 08:06:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
 Secretária